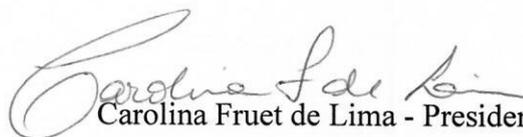


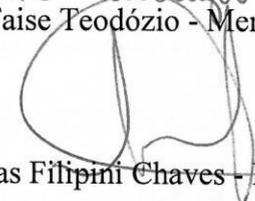
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 88//2018**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018**

**ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Reuniram-se no dia 11/06/2018 às 14:10, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Av. Santa Catarina, nº 195, centro, Caçador/SC, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pelo Decreto nº 7.552, de 24 de maio de 2018 para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Tomada de Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE PARA BALA NO ESTANDE DE TIRO NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS**. Constatou-se a participação da seguinte empresa: ANDRÉ LEMOS VIEIRA & CIA LTDA-ME. Registra-se que não houve a presença de interessados na sessão pública. Passou-se, então, à análise da documentação apresentada no envelope de documentação da participante. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu habilitar a empresa ANDRÉ LEMOS VIEIRA & CIA LTDA-ME por atender todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Superada a fase habilitatória e não havendo a sucumbência da única empresa participante do processo licitatório, a Comissão Especial de Licitações decide abrir o invólucro da proposta apresentada. Desta forma, analisando as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, os membros da Comissão passaram a examinar a proposta apresentada no valor total de R\$32.359,01 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo), no entanto, na planilha orçamentária apresentada o valor é de R\$30.840,09 (trinta mil e oitocentos e quarenta reais e nove centavos), além dos itens constantes desta diferirem da planilha do edital. Assim, antes da desclassificação da proposta da empresa a Comissão solicitará ao setor da Procuradoria Geral do Município manifestação ou parecer jurídico, dentro de 3 (três) dias úteis, a respeito de qual procedimento a ser adotado pela Comissão. A sessão ficará suspensa até a resposta da PGM. A Comissão Especial de Licitação determinou a publicação da ata no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caçador no dia 12 de junho de 2018. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

  
Carolina Fruet de Lima - Presidente

  
Taise Teodózio - Membro;

  
Lucas Filipini Chaves - Membro